



## PRÓXIMOS JOGOS

Brasileirão	Sábado	Atlético-MG	18h30	Maracanã
Brasileirão	08/10	Mirassol	21h	Campos Maia

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Luiz Antonio Valera do Nascimento - Juiz Titular do Cartório da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Eramos Braga, 115 - Salas 301A,303Ae305A - CEP:20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel: 3133-3227 e-mail: cap39vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Execução de Título Extrajudicial - CPC - Cédula de Crédito Bancário, de nº 0220692-09.2015.8.19.0001, movida por BANCO BRADESCO S/A em face de S 2 DESIGN LTDA, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA o réu S 2 DESIGN LTDA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de 03 (três) dias, pagar a importância acima, ficando ciente de que: a) poderá oferecer embargos no prazo de quinze dias após a juntada do mandado de citação aos autos (Art.738, caput, do CPC); b) no caso de integral pagamento no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (Art. 652-A, parágrafo único). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, aos dias vinte e oito do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

EDITAL DE CITAÇÃO Com o prazo de vinte dias O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Adolfo Vladimir Silva da Rocha - Juiz Titular do Cartório da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaguaí, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua General Boscovia, 424 Fórum CEP: 23815-310 - Centro - Itaguaí - RJ e-mail: itg01vciv@tjrr.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Monitoria - Contratos Bancários / Direito Civil, de nº 0008904-73.2016.8.19.0024, movida por HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO em face de MARCIA ESPECIE MOREIRA PINCIARA, objetivando AÇÃO MONITÓRIA. Assim, pelo presente edital CITA o réu MARCIA ESPECIE MOREIRA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados (Art. 344, CPC), caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Itaguaí, 12 de Fevereiro de 2025.

## ● VACILOU NO FINAL

# Uma péssima ideia

## Flu leva gol aos 51 e empata com o lanterna

PAULO PAIVA / SPORT

O Fluminense deixou escapar no último lance a chance de encostar no G-6 do Brasileirão. O time vencia, no sufoco, o lanterna Sport na Ilha do Retiro, mas levou um gol aos 51 do segundo tempo e ficou no empate em 2 a 2. Lucho Acosta e John Kennedy marcaram para o Flu, enquanto Lucas Lima e Luan Cândido balançaram a rede para o Leão.

No segundo jogo sob comando de Zubeldía, o Tricolor tentava embalar depois de vencer por 2 a 0 o Botafogo, mas deixou muito a desejar contra o pior time do campeonato. Os dois pontos que escaparam no final podem fazer muita falta na luta para disputar a Libertadores do ano que vem.



Renê divide a bola pelo alto: lateral-esquerdo enfrentou o ex-club

**JOHN KENNEDY  
VOLTOU A MARCAR  
UM GOL PELO  
FLUMINENSE APÓS  
1 ANO E 4 MESES**

As duas equipes fizeram um primeiro tempo morno, que terminou sem gols. Já a etapa final foi cheia de emoção. Aos 19 minutos, o Flu conseguiu abrir o placar com Acosta, depois de Cano acertar a trave. Pouco depois, porém, o Sport empatou com Lucas Lima, que encobriu Fábio.

Já na reta final, Ignácio sofreu pênalti — com direito a lambança da arbitragem — e John Kennedy converteu, voltando a fazer um gol pelo Flu após um ano e quatro meses. Aos 51, porém, a defesa do Tricolor deu mole e a bola pingou na área para Luan Cândido empatar.

**FALA,  
TRICOLOR!**

**NÃO PODEMOS, EM QUALQUER HIPÓTESE,** empatar com o lanterna do campeonato. São pontos que podem tirar a gente da Libertadores do ano que vem. Depois da alegria de ver o JK voltando a fazer gol, o Fluminense consegue dar esse banho de água fria...



DIDI LARANJEIRAS - falatorcedor@meiahora.com

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS CONCESSÃO DE LICENÇA 29.138.328/0001-50

A Transportadora Leton Ltda. - CNPJ 10.325.270./0001-26, torna pública que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Duque de Caxias - SMMA a AVERBAÇÃO de nº 022/2025 da Licença de Operação de nº 148/2024, com alteração do CNPJ, emitida em 19 de setembro de 2025. Esta licença é válida até 13 de dezembro de 2029. Autoriza a empresa para a atividade de base de garagem, área de manutenção, lavagem e ponto de abastecimento para frota própria, localizada na Rua Antônio de Carvalho Lage Filho, nº 133, bairro Parque Campos Eliseos, Duque de Caxias - RJ, conforme informações dispostas no processo administrativo nº 019/000373/2025.

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA ELETRÔNICA N.º 90006/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900191284/2025, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Dispensa Eletrônica - DL nº 90006/2025, que tem por objeto a aquisição de Eletrocardiógrafo Digital (ECG Digital), para atender a demanda das unidades de saúde da Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), a serem inauguradas no segundo semestre de 2025, com o seguinte resultado:

1) EXIMIO PRODUTOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 55.560.094/0001-45, como vencedora do único item licitado, pelo valor total de R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais), com economia de cerca de 0,28% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos da aludida Dispensa Eletrônica se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE 2º TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90005/2025

Fundamentada nas informações constantes dos autos do Processo Administrativo nº 9900052475/2024, e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, CANCELO a homologação do item 65 do Pregão Eletrônico - PE Nº 90005/2025, em razão da desistência da empresa MINASLACRES - LACRES DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 44.662.671/0001-93.

ADJUDICO e HOMOLOGO o item 65 do referido pregão a empresa VIPE COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 17.526.067/0001-67, já vencedora dos itens 1-6-15-17-25-26-33-38-40-41-42-43-44-47-48-49-50-51-57-59-61-64-73-79-80-96, no valor total atualizado de R\$38.252,09 (trinta e oito mil duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos). O Pregão Eletrônico nº90005/2025 teve alteração no seu Valor Global para R\$199.207,29 (cento e noventa e nove mil duzentos e sete reais e vinte e nove centavos), ocasionando uma economia de cerca de 49,15% do valor inicialmente orçado pela Administração Pública. Informo que todos os atos do aludido Pregão Eletrônico se encontram disponíveis no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

### FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói - FeSaúde comunica aos interessados, que em razão da reabertura do Pregão Eletrônico n.º 90012/2025, houve a prorrogação da data de reabertura da sessão, ficando estabelecidos os seguintes ajustes, conforme detalhado a seguir:  
Período para entrega de proposta: 02/10/2025 10h até 16/10/2025, às 10h:59min (horário de Brasília)  
Abertura da Sessão Pública: 16/10/2025, às 11h (horário de Brasília)  
Local: Plataforma [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).  
Objeto: Contratação de serviços de dedetização e controle de pragas urbanas e vetores (desratização, descupinização e assemelhados) e limpeza de reservatórios d'água, para atender a sede administrativa e as unidades de saúde sob a gestão da FeSaúde.  
ID do procedimento no PNCP: 34906284000100-1-000035/2025  
Processo Administrativo nº 9900119729/2025 O Edital e seus anexos retificados estão disponíveis em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) e o processo administrativo pode acessado em <https://niteroi.rj.gov.br/processo-eletronico/>



### PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE AJUSTES

LICITAÇÃO Nº: 0080/25; Processo Nº: 2023-06083454; MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO; OBJETO: compra de leitor de código de barras (com e sem fio), conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I);  
SESSÃO DE JULGAMENTO: 15 de outubro de 2025, às 14h;  
VALOR ESTIMADO: R\$ 137.121,30 (cento e trinta e sete mil, cento e vinte e um reais e trinta centavos)  
LOCAIS PARA OBTENÇÃO DOS INSTRUMENTOS CONVOCATÓRIOS: [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br) > Serviços > SEI - Processo Administrativo Eletrônico > 2023-06083454; OU em [www.tjrr.jus.br](http://www.tjrr.jus.br), no link "Transparência" (Licitações / Licitações / Licitações Novas / Escolher um dos tipos / Filtro por Licitação); OU no endereço eletrônico [www.compras.gov.br](http://www.compras.gov.br), UASG: 30100 (Compras-SIASG / Gestor Público / Consultas / Compras Governamentais / Licitações / Avisos de Licitação), onde o Edital da Licitação está disponível em sua integralidade para consulta e/ou impressão pelo interessado.

## SPORT

Gabriel; Matheus Alexandre, Rafael Thyere, Ramon Menezes e Luan Cândido; Rivera, Zé Lucas (Lucas Lima), Matheusinho (Atencio), Hyoran (Léo Pereira) e Barletta (Romarinho); Ramirez (Pablo)  
Técnico: Daniel Paulista

## FLUMINENSE

Fábio; Guga (Samuel Xavier), Ignácio, Freytes e Renê; Martinelli, Hércules (Otávio) e Acosta (Lima); Serna, Cannobbio (Soteldo) e Cano (Jhon Kennedy)  
Técnico: Luis Zubeldía

Local: Ilha do Retiro. Juiz: Raphael Claus (SP)  
Auxiliares: Daniel Luis Marques (SP) e Luiz Alberto Andriani Nogueira (SP)  
Gols: 2º tempo: Acosta (18 minutos), Lucas Lima (27), John Kennedy (37) e Luan Cândido (51). Cartões amarelos: Matheus Alexandre, Zé Lucas e Ramirez (SPT); Ignácio (FLU). Renda: R\$ 407.770,00. Público: 14.172 presentes